



PORTARIA Nº 960 DE 09 DE JULHO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 909 de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de junho de 2018, seção 2, página 27 e conforme processo nº 23411.002447/2018-14,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 16 de julho de 2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 669 de 17 de maio de 2018.

MARCELO ESTEVAM

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
no exercício da Reitoria